



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº. 007/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI, Prefeito Municipal de Nova Itaberaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1064./2015, de 01 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar Adicional no Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ITABERABA no exercício 2016, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) no **Projeto Atividade 2.018** - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA, na modalidade 3.1.90. - Aplicação Direta, na Fonte 0.1.38 - Transferência do sistema Único Saúde, conforme programação a seguir.

Órgão: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 0013 MAIS SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Aplicação 3.1..90 – Aplicação Direta
Fonte: 0.1.3.8 - Recursos Transferência do sistema Único de saúde
Detalhamento: 00011 - Saude Bucal **R\$ 28.000,00**

Art. 2º - Art. 2º - Os recursos para Abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será no valor de **R\$ 28.000,00** (Vinte e oito mil reais), provenientes da anulação de dotação do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, conforme discriminação a seguir.

Órgão: 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 01 Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 0013 MAIS SAÚDE
Projeto/Atividade: 2.018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE PÚBLICA
Modalidade de Aplicação 3.3..90 – Aplicação Direta
Fonte: 0.1.3.8 - Recursos Transferência do sistema Único de saúde
Detalhamento: 0008 - Piso de Atenção Básica PAB **R\$ 16.000,00**
Detalhamento: 00139 – Prog. Melhorias Acesso Qualidade – PMAQ **R\$ 12.000,00**

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA ITABERABA – SC, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico